



PORTARIA Nº 01, DE 2022
(Da Diretoria Executiva da Fundação João Mangabeira)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA - FJM, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA, funcionará em regime de plantão e *home office*, no período de 25 a 31 de janeiro de 2022, das 09 às 17 horas, em virtude do novo contexto sanitário e o aumento dos casos de COVID-19, provocado pela variante Ômicron.

Art. 2º O uso de máscara é obrigatório em todas as dependências da FJM, além do uso de álcool em gel 70% ou sanitizante similar, atendendo aos protocolos do Ministério da Saúde.

MÁRCIO FRANCISCO de Andrade
Presidente da Fundação João Mangabeira
Chefe de Gabinete
Fundação João Mangabeira